

ASP

ACE

CNF

16904 / 85

||/||

CAMPANHAS PELA EXTINÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E PELA REVOGAÇÃO DE LEIS DITAS "ARBITRÁRIAS", MOVIDAS POR ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS DE IDEOLOGIA COMUNISTA.

1. Determinadas Organizações Subversivas de ideologia comunista vêm, efetivamente, pregando, através de seus "aparatos" de agitação e propaganda, "frações parlamentares" e outros meios dos quais habitualmente se valem, a extinção do SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI), o desmantelamento do SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SisNI) e a revogação total - ou reformulação parcial - da LEI DE SEGURANÇA NACIONAL (LSN), bem como de outras leis apodadas de "arbitrárias" e "repressivas", como as leis de Imprensa e de Greve.

2. Como se sabe, tais órgãos e instrumentos legais têm se erigido, ao longo dos últimos anos, no principal entrave à expansão do MOVIMENTO COMUNISTA BRASILEIRO (MCB), se não impedindo, pelo menos dificultando a progressão de sua ação deletéria e insidiosa.

3. Temerosas da ação repressiva e objetivando enfraquecer o Estado e o regime democráticos, privando-os de suas salvaguardas, mercê de ardilosas campanhas, desenvolvem as Organizações Subversivas de ideologia comunista esforços no sentido de remover aqueles obstáculos que se interpõem à sua escalada política, entre os quais figuram, certamente, os Órgãos de Segurança e de Informações. Nesse diapasão, o Deputado Federal petista e dirigente do PARTIDO REVOLUCIONÁRIO COMUNISTA (PRC), ⁵⁰⁰⁵⁵⁰⁷² JOSÉ GENOINO NETO, em iniciativa que o distingue no somatório de ações realizadas com o intuito de remover aquilo que, pejorativamente, apodam de "entulho autoritário", apresentou, em 28 MAR 85, na Câmara dos Deputados, dois Projetos de Lei: o primeiro extingue o SNI e o segundo revoga o Artigo 29 do Decreto-Lei 288, de 25 FEV 67, que criou, como se recorda, as DIVISÕES DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES (DSI) nos Ministérios - Cíveis.

Z1: BIC

CONFIDENCIAL

4. Perseguindo os mesmos propósitos, a CONVERGÊNCIA SOCIALISTA (CS), em seu IX e mais recente Congresso Nacional, realizado em SÃO PAULO/SP, nos dias 16 e 17 FEV 85, no texto intitulado "RESOLUÇÃO SOBRE CONJUNTURA", incorporou à sua plataforma de lutas para o atual momento político, as seguintes "consignas" específicas:

- "REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REPRESSIVA";
- "EXTINÇÃO DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA";
- "PUNIÇÃO DOS TORTURADORES E CORRUPTOS".

5. De forma idêntica aos seus congêneres subversivos, o PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B) pugna pela extinção do que chama de "aparato repressivo". Nesse contexto, cabe assinalar que no local em que foi realizado o Ato Público pela legalidade daquela proscriota sigla, no Ginásio do PACAEMBU, nesta Capital, em 23 MAR 85, foram expostas faixas com os seguintes dizeres:

- "PELO FIM DA LSN";
- "PELO DESMANTELAMENTO DO SNI".

É igualmente oportuno ressaltar que o clandestino periódico "A CLASSE OPERÁRIA", órgão do COMITÊ CENTRAL do PC do B, em sua edição de número 158, de MAR/ABR 85, no texto intitulado "A POSIÇÃO DOS COMUNISTAS EM FACE DA NOVA SITUAÇÃO POLÍTICA", assim se expressa face ao candente tema da extinção dos Órgãos de Segurança e Informações:

(...) "O regime militar não está definitivamente liquidado. Os Generais perderam o Governo, saem da cena política. Ainda se conserva, porém, de pé, toda a estrutura jurídico-institucional da qual se serviram com o propósito de reprimir os opositores e levar à prática a orientação antipopular, antidemocrática e antinacional, estrutura característica dos Estados-Policiais, que precisa ser desmontada de cima abaixo. Não é admissível a usurpação pelo Poder Executivo de prerrogativas do Congresso Nacional, como ocorre presentemente.

Não se pode tolerar a existência do SNI, órgão policial de controle da vida pública e privada dos cidadãos. É inaceitável a vigência da chamada LEI DE SEGURANÇA NACIONAL, destinada a perseguir a atividade política conseqüente... (grifo nosso).

7. É conveniente ressaltar, a propósito da campanha movida pelo PC do B *em prol da extinção do SisNI e, em particular do SNI, considerado "órgão policial de controle da vida pública e privada dos cidadãos", que os adeptos daquele / partido inspirados no legado ideológico e no exemplo político de IOSSIF VISSARIONOVITCH DZHUGASHVILLI ("STÁLIN"), se esquecem, / talvez propositalmente, de fatos ocorridos em sua tão decapitada UNIÃO SOVIÉTICA stalinista, verdadeiro Estado-policial onde imperava o terror manipulado pelos então denominados MVD e MGB, anecessores do atual KGB.*

8. É oportuno observar igualmente, que em sua seção "ALBÂNIA HOJE", onde o jornal "TRIBUNA DA LUTA OPERÁRIA", "Jornal de Massas" do PC do B, decanta as "conquistas do socialismo albanês", seu paradigma internacional, jamais foram feitas considerações de qualquer natureza acerca das atividades da SIGURIMI, organismo montado aos moldes dos extintos MVD e MGB / stalinistas e que ajudaram a garantir a permanência de ENVER / HOXHA e seu regime por mais de quarenta anos no poder.

9. Destarte, verifica-se que está em curso uma campanha comum a várias organizações ditas ideológicas - e que arrasta em sua esteira personalidades "democráticas" e outras que desconhecem a imprescindibilidade de um Organismo de Informações - com o intuito de criar uma opinião pública favorável à extinção do SNI e do SisNI e à revogação das chamadas leis de exceção.

Consideram tais organizações políticas clandestinas, que o SNI e o SisNI, criados após o advento da Revolução de 31 MAR 64, são um instrumento remanescente dos governos ditos "militares" e que torna-se mister à "Nova República", para que esta se consolide no País, a remoção dos resquícios dos governos anteriores, na parte mais indesejável dos quais, apodada de "entulho arbitrário", são incluídos os Órgãos de Informa-

CONFIDENCIAL

04/04

ções, de importância vital para a execução da Política Governamental.

* * *

Z2: W/TR3/00039/120/B1C/240485

Z3: B8P

CONFIDENCIAL

